

ATA - FAPDF/CONDIR

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

Ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 11:00h do dia 03 de agosto de 2023, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação sob a Presidência do Diretor - Presidente Marco Antonio Costa Junior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor - Vice Presidente, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI), Marcilene Bonfim Leitão Santana, Superintendente da Unidade de Administração Geral - Interina (SUAG). Registrou-se também a presença dos seguintes convidados: Andrey Rank Vasconcelos, Chefe da Procuradoria Jurídica, Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete e Luana Fonseca da Costa que atuou como Secretária do Conselho. Conferido o quórum regimental, o Diretor - Presidente declarou aberta a reunião. **Item 1. Edital nº 009/2023 - Demanda Espontânea - Seleção pública de propostas de pesquisa científica, tecnológica e inovação. Retificação do edital - Providências relacionadas ao sistema FAPDF One.** Processo SEI 00193-00000299/2023-41. Trata-se da solicitação feita pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação para retificação e outras providências quanto ao edital Demanda Espontânea, que tem como objetivo fomentar o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) por meio do apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, abrangendo todas as áreas do conhecimento, após impasse no desenvolvimento das funcionalidades essenciais para a continuidade das etapas de análise de mérito técnico-científico, conforme estabelecido no item 11.1.2 do edital. As mencionadas funcionalidades não foram implementadas no sistema FAPDF One, tornando inviável a análise das propostas e a emissão de pareceres pelos consultores ad hoc e pela comissão de seleção, em consonância com os critérios previamente delineados nos itens 11.1.2.2 e 11.1.2.3. Diante dessa contingência, a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação buscou manifestação da Procuradoria Jurídica da FAPDF, com o propósito de avaliar a viabilidade de retificação do supracitado edital, com o fito de possibilitar a continuidade do pleito mediante a utilização do sistema SIGFAP, anteriormente já utilizado por esta Fundação. A Procuradoria Jurídica, após análise, se manifestou favoravelmente a todas as proposições, conforme expresso no parecer nº 97 (118752104) Assim sendo, manifestou acerca dos seguintes ajustes: Alteração do cronograma do edital de modo a possibilitar a submissão de novas propostas, tanto para os proponentes que ainda não tiveram a oportunidade de submeter seus pleitos, como para aqueles que anteriormente submeteram o pleito e não foram habilitados. Aproveitamento dos proponentes previamente habilitados nas chamadas anteriores; utilização temporária do sistema SIGFAP, até que todas as funcionalidades do sistema FAPDF One sejam plenamente desenvolvidas. Cumpre ressaltar que tais medidas têm como escopo garantir a continuidade do processo seletivo, salvaguardando os princípios institucionais desta Fundação. Neste sentido, segue abaixo o cronograma para retificação:

FASE	DATA PREVISTA
Período de Submissão das Propostas	02/05/2023 a 02/07/2023 04/07/2023 a 10/07/2023 08/08/2023 a 18/08/2023
Previsão do resultado Preliminar da Etapa I - Habilitação	Até 21 de setembro de 2023.
Interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Etapa I - Habilitação	03 dias úteis a partir da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa I.
Previsão do resultado Final da Etapa I - Habilitação	Até 02 de outubro de 2023.
Previsão do resultado Preliminar da Etapa II - Análise de mérito técnico-científico	Até 07 de novembro de 2023.
Interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Etapa II - Análise de mérito técnico-científico	03 dias úteis a partir da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa II.
Previsão do Resultado FINAL	Até 08 de dezembro de 2023.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor por unanimidade aprovou as alterações apresentadas conforme apresentado pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação referente ao edital nº 09/2023, possibilitando, assim, que o processo de seleção de projetos científicos e inovadores prossiga de acordo com os padrões e preceitos estabelecidos por esta Fundação. **Item 2. Edital 10/2023. Programa FAPDF Learning. Programa de fomento estratégico nas macross áreas das linhas de pesquisas: Bio Learning, Tech Learning, Gov Learning e Agro Learning. Retificação do edital - Providências relacionadas ao sistema FAPDF One.** Processo SEI nº 00193-00000202/2023-08. Trata-se da solicitação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação para retificação e outras providências quanto ao Programa FAPDF Learning, que tem como objeto promover chamadas específicas para apoiar projetos de pesquisa científica básica e aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, nas seguintes macroáreas da linha de pesquisa: BIO Learning - desenvolver e fomentar o ecossistema de biotecnologia e meio ambiente no Distrito Federal; TECH Learning - desenvolver e fomentar o ecossistema das TICs no Distrito Federal; GOV Learning - desenvolver e fomentar o ecossistema de govtechs no Distrito Federal; AGRO Learning - desenvolver e fomentar o ecossistema do agronegócio no Distrito Federal. Considerando que as funcionalidades para cumprimento da etapa-II: análise de mérito técnico-científico, como requisito de análise, conforme item 16 c/c o item 16.2 do edital supracitado, não foram desenvolvidas dentro do novo sistema FAPDF One, de modo a possibilitar a continuidade na análise das propostas e emissão de parecer pelos consultores adhoc e pela comissão de seleção, conforme critérios estabelecidos nos itens 16.2.1 e 16.2.2. Diante dessa contingência, a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação buscou manifestação da Procuradoria Jurídica da FAPDF, com o propósito de avaliar a viabilidade de retificação do edital, com o fito de possibilitar a continuidade do pleito mediante a utilização do sistema SIGFAP. A PROJUR manifestou por meio do Parecer nº 96 (118734967) de forma favorável a realização dos seguintes ajustes: Alteração do cronograma do edital de modo a possibilitar a submissão de novas propostas, tanto para os proponentes que ainda não tiveram a oportunidade de submeter seus pleitos, como para aqueles que anteriormente submeteram o pleito e não foram habilitados. Aproveitamento dos proponentes habilitados nas chamadas já realizadas; utilização do sistema SIGFAP até o pleno desenvolvimento das funcionalidades no novo sistema FAPDF One com a devida retificação do Edital 10/2023 e consequentes Chamadas. Cumpre ressaltar que tais medidas têm como escopo garantir a continuidade do processo seletivo, salvaguardando os princípios institucionais desta Fundação. Neste sentido, segue abaixo o cronograma para aplicação em todas as chamadas do Programa FAPDF Learning (Chamada Bio Learning (01/2023); Chamada Agro Learning (02/2023); Chamada Gov Learning (03/2023); Chamada Tech Learning (04/2023).

ATIVIDADE	INDICADOR
Lançamento da Chamada	07/08/2023
Período de impugnação da chamada	até 3 dias úteis após publicação no DODF
Período de submissão das propostas	10/08/2023 a 28/08/2023
Publicação do resultado preliminar da Etapa I – Habilitação	até 7 dias após encerramento do período de submissão das propostas
Interposição de recursos da Etapa I- Habilitação	até 3 dias úteis após Publicação do resultado Etapa I -Habilitação
Publicação do Resultado Final da Etapa I	até 5 dias úteis após período de interposição de recursos
Publicação do resultado preliminar da Etapa II– Análise de Mérito Técnico Científico	até 20 dias após publicação do Resultado Final da Etapa I

Interposição de recursos das Etapas II – Avaliação pelo Comitê de Seleção	até 3 dias úteis após resultado da Etapa II
Publicação do Resultado Final	até 10 dias após a homologação

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor por unanimidade aprovou as alterações apresentadas Superintendência, Científica, Tecnológica e de Inovação, referente ao edital nº 10/2023, possibilitando, assim, que o processo de seleção de projetos científicos e inovadores prossiga de acordo com os padrões e preceitos estabelecidos por esta Fundação. **Item 3. Edital nº 11/2023 - Seleção pública de propostas para apoio financeiro na modalidade subvenção econômica às startups - START BSB 2023. Retificação do edital - Providências relacionadas ao sistema FAPDF One.** Processo sei 00193-00000096/2023-54. Trata-se da solicitação feita pela Superintendência, Científica, Tecnológica e de Inovação para retificação e outras providências quanto ao edital START BSB, que tem como objeto apoiar os projetos voltados para a criação de soluções, serviços e/ou produtos com potencial de escalabilidade e replicabilidade por meio de empresas emergentes, doravante denominadas startups, que busquem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e RIDE. Considerando que as funcionalidades para continuidade das etapas de análise dos projetos, não foram desenvolvidas dentro no sistema FAPDF One, bem como a impossibilidade de submissão dos projetos por pessoas jurídicas, solicitou a manifestação da Procuradoria Jurídica quanto a retificação do mencionado edital a fim de possibilitar a continuidade do pleito no sistema SIGFAP. Diante dessa contingência, a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação buscou manifestação da Procuradoria Jurídica da FAPDF, com o propósito de avaliar a viabilidade de retificação do edital, com o fito de possibilitar a continuidade do pleito mediante a utilização do sistema SIGFAP. A Procuradoria Jurídica, após análise detalhada, se manifestou favoravelmente a todas as proposições, conforme expresso no parecer nº 99 (118963550), para a realização dos seguintes ajustes: Alteração do cronograma do edital de modo a possibilitar a submissão de novas propostas - cumpre salientar que minuta com o cronograma apresentado encontra-se no seguinte documento SEI 118932935. Utilização do sistema SIGFAP até o pleno desenvolvimento das funcionalidades no novo sistema FAPDF One. Cumpre ressaltar que tais medidas têm como escopo garantir a continuidade do processo seletivo, salvaguardando os princípios institucionais desta Fundação e seu compromisso com o avanço da pesquisa científica e da inovação.

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	07 /08/2023	
Impugnação e pedidos de esclarecimento	07/08/2022	09/08/2023
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	10/08/2023	11/09/2023 às 23 h 59
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	12/09/2023	21/09/2023
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	22/09/2023	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	22/09/2023	26/09/2023
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	03/10/2023	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	04/10/2023	15/10/2023 às 23 h 59
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	16/10/2023	22/10/2023
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	23/10/2023	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	23/10/2023	25/10/2023
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	27/10/2023	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	28/10/2023	06/11/2023 às 23 h59h
Seleção e avaliação dos projetos de fomento – Fase 3	07/11/2023	12/11/2023
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	13/11/2023	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	13/11/2023	16/11/2023
Divulgação do resultado final e publicação no DODF	20/11/2023	
Prazo para constituição da empresa e envio de documentos no SEI para a contratação da FAPDF	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos no SEI para a contratação da FAPDF	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Acompanhamento dos projetos contratados	Até 360 dias após a divulgação do resultado final	

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor por unanimidade aprovou as alterações apresentadas pela Superintendência, Científica, Tecnológica e de Inovação referente ao edital nº 11/2023, possibilitando, assim, que o processo de seleção de projetos científicos e inovadores prossiga de acordo com os padrões e preceitos estabelecidos por esta Fundação. **Item 4. Edital nº 12/2023 - Prêmio FAPDF de ciência, tecnologia e inovação 2ª edição. Retificação do edital - Providências relacionadas ao sistema FAPDF One.** Processo SEI nº 00193-00000500/2023-90. Trata-se da solicitação feita pela Superintendência, Científica, Tecnológica e de Inovação para retificação e outras providências quanto ao edital de Prêmio FAPDF, que tem como objeto Incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. Considerando que as funcionalidades para continuidade das etapas de análise dos projetos, não foram desenvolvidas dentro no sistema FAPDF One, bem como a impossibilidade de submissão dos projetos por pessoas jurídicas, foi solicitada manifestação da Procuradoria Jurídica quanto a retificação do mencionado edital a fim de possibilitar a continuidade do pleito no sistema SIGFAP. A Procuradoria Jurídica, após análise detalhada, se manifestou favoravelmente a todas as proposições, conforme expresso no parecer nº 100, constante nos autos do processo SEI nº 00193-00000500/2023-90. Assim sendo, manifestou de forma favorável a realização dos seguintes ajustes: Alteração do cronograma do edital de modo a possibilitar a submissão de novas propostas - cumpre salientar que minuta com o cronograma apresentado encontra-se no seguinte documento SEI nº 118941810. Utilização do sistema SIGFAP até o pleno desenvolvimento das funcionalidades no sistema FAPDF One. Cumpre ressaltar que tais medidas têm como escopo garantir a continuidade do processo, salvaguardando os princípios institucionais desta Fundação e seu compromisso com o avanço da pesquisa científica e da inovação. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor por unanimidade aprovou as alterações apresentadas pela Superintendência, Científica, Tecnológica e de Inovação referente ao edital nº 12/2023, possibilitando, assim, que o processo de seleção de projetos científicos e inovadores prossiga de acordo com os padrões e preceitos estabelecidos por esta Fundação. **Item 5. Edital 04/2023 – Programa institucional de bolsas de iniciação científica - PIBIC - Resultado final.** Processo SEI Nº 00193-00000168/2023-63. Trata-se do

resultado final das propostas submetidas entre os dias 20 de fevereiro e 21 de abril de 2023 para o edital nº 04/2023, após fase recursal. Com base no Relatório Técnico - FAPDF/SUCTI/COOBE (118640103), após a divulgação do resultado da habilitação no DODF nº 138, página 117, em 24/07/2023 (118227405), foi interposto 1 (um) recurso em relação à proposta do proponente J. B. P. Posterior a análise e deliberação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, conforme justificativa apresentada FAPDF/SUCTI (118732311), ao qual conclui-se pelo indeferimento do recurso apresentado. Para o edital informado foi destinado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no exercício orçamentário de 2023, com o objetivo de conceder quotas de bolsas por 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, provenientes do programa de trabalho nº 19.571.6207.9083.0010. O pagamento será efetuado em uma única parcela, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Seguindo para a Disponibilidade Orçamentária n.º 38/2023 - FAPDF/SUAG/DIOCF/GEOR (105178771), foi aprovado um total de R\$ 4.872.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil reais) para 04 (quatro) propostas nas ETAPAS I e II, conforme as informações apresentadas anteriormente. Nesta oportunidade, segue os resultados das análises:

RESULTADO DA ETAPA I - HABILITAÇÃO											
VALORES E RESULTADO ANTES DO AJUSTE									VALORES E RESULTADO APÓS AJUSTE		
Nº	PROPONENTE	DATA DE SUBMISSÃO	INSTITUIÇÃO	VALOR (SOLICITADO)	Nº DE QUOTAS	QTD MESES POR QUOTAS	VALOR DA BOLSA	RESULTADO DA HABILITAÇÃO ANTERIOR AO AJUSTE	VALOR DA BOLSA (AJUSTADO)	VALOR TOTAL (APÓS AJUSTE)	RESULTADO DA HABILITAÇÃO APÓS AJUSTE
1	Fernanda Costa Vinhaes de Lima	20/03/2023	Centro Universitário de Brasília/UNICEUB	R\$ 792.000,00	100	12	R\$ 660,00	HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 840.000,00	HABILITADO
2	Jadir Borges Pinheiro	28/03/2023	Embrapa Hortaliças	R\$ 653.400,00	55	18	R\$ 660,00	NÃO HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 693.000,00	NÃO HABILITADO
3	Fauston Negreiros	03/04/2023	Universidade de Brasília/UnB	R\$ 15.840,00	2	12	R\$ 660,00	NÃO HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00	NÃO HABILITADO
4	Sérgio Ronaldo Granemann	04/04/2023	Universidade de Brasília/UnB	R\$ 2.217.600,00	280	12	R\$ 660,00	HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 2.352.000,00	HABILITADO
5	Marley Garcia Silva	19/04/2023	Instituto Federal de Brasília/IFB	R\$ 672.000,00	80	12	R\$ 700,00	NÃO HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 672.000,00	HABILITADO APÓS AJUSTE
6	Zeli Isabel Ambrós	20/04/2023	Centro Universitário IESB	R\$ 79.200,00	10	12	R\$ 660,00	NÃO HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00	NÃO HABILITADO
7	Luciano Soares da Cunha	20/04/2023	Universidade de Brasília/UnB	R\$ 31.680,00	4	12	R\$ 660,00	NÃO HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00	NÃO HABILITADO
8	Matheus Schmelting Costa	20/04/2023	Fundação Getúlio Vargas - EPPG - FGV	R\$ 47.520,00	6	12	R\$ 660,00	NÃO HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 50.400,00	NÃO HABILITADO
9	Bernardo Petriz de Assis	20/04/2023	Centro Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda/UDF	R\$ 1.008.000,00	120	12	R\$ 700,00	NÃO HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 1.008.000,00	HABILITADO APÓS AJUSTE
10	Thiago Borduqui Ferrari	21/04/2023	Polícia Civil do Distrito Federal/PCDF	R\$ 237.600,00	30	12	R\$ 660,00	NÃO HABILITADO	R\$ 700,00	R\$ 252.000,00	NÃO HABILITADO

RESULTADO DA ETAPA II - SELEÇÃO - RANKING											
Nº	PROPONENTE	Nº DE QUOTAS	INSTITUIÇÃO	QTD MESES POR QUOTAS	VALOR DA BOLSA (AJUSTADO)	VALOR TOTAL (APÓS AJUSTE)	RESULTADO DA ETAPA I - HABILITAÇÃO	ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ETAPA II - SELEÇÃO	ATA DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	VALOR APROVADO	
1	Fernanda Costa Vinhaes de Lima	100	Centro Universitário de Brasília/UNICEUB	12	R\$ 700,00	R\$ 840.000,00	HABILITADO	PROPOSTA APROVADA	(117863328)	R\$ 840.000,00	
2	Sérgio Ronaldo Granemann	280	Universidade de Brasília/UnB	12	R\$ 700,00	R\$ 2.352.000,00	HABILITADO	PROPOSTA APROVADA	(117863328)	R\$ 2.352.000,00	
3	Bernardo Petriz de Assis	120	Centro Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda/UDF	12	R\$ 700,00	R\$ 1.008.000,00	HABILITADO APÓS AJUSTE	PROPOSTA APROVADA	(117863328)	R\$ 1.008.000,00	
4	Marley Garcia Silva	80	Instituto Federal de Brasília/IFB	12	R\$ 700,00	R\$ 672.000,00	HABILITADO APÓS AJUSTE	PROPOSTA APROVADA	(117863328)	R\$ 672.000,00	

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o resultado final das 04 (quatro) propostas habilitadas totalizando o valor de R\$ 4.872.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil reais) para o Programa institucional de bolsas de iniciação científica - PIBIC, conforme apresentado pela Superintendência, Científica, Tecnológica e de Inovação. **Item 6. Edital 07/2023 – FAP Movimenta - Seleção pública de propostas para apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação. Resultado final.** Processo sei nº 00193-00000488/2023-13. Trata-se do resultado final das propostas submetidas entre os dias 05/06 a 16/06/2023 para o edital FAPDF Movimenta, após fase recursal. As propostas foram analisadas e selecionadas em uma única etapa seguindo dois critérios: (a) critério I – análise SUCTI: Consiste na

análise da aderência e alinhamento da proposta com a missão institucional e no planejamento estratégico da FAPDF; (b) critério II – habilitação: Consiste na análise da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no Edital, bem como do preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no sistema FAPDF One. Conforme Relatório Técnico - FAPDF/SUCTI/COOBE (116349669) após a divulgação do resultado preliminar, foi apresentado 01 (um) recurso administrativo relacionado ao critério II – habilitação, referentes a proposta de P. O. R. Após a análise e deliberação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, conforme Justificativa FAPDF/SUCTI (116421511), conclui-se o pelo indeferimento do recurso apresentado. As propostas foram analisadas conforme o item 11.2.1. (critério I - Análise SUCTI), que consiste na análise da aderência e alinhamento da proposta com a missão institucional e no planejamento estratégico da FAPDF.

CRITÉRIO I – ANÁLISE SUCTI										
Nº	PROPONENTE	DATA DE SUBMISSÃO	NOME DO EVENTO	IE	VALOR SOLICITADO	TIPO	INÍCIO DO EVENTO	FINAL DO EVENTO	ANÁLISE SUCTI	RESULTADO
1	Caio Cesar Holanda Ribeiro	05/06/2023	Segundo Workshop Internacional sobre Sistemas Quânticos Não-Estacionários	UnB	R\$ 100.000,00	Internacional	28/08/2023	01/09/2023	115113523	APROVADO
2	Priscila Oliveira Rosa	06/06/2023	XIV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste - ENBOC - Conhecer o Cerrado para Preservar	Jardim Botânico de Brasília/JBB	R\$ 55.100,00	Regional	27/07/2023	29/07/2023	115122468	APROVADO
3	Sidney Barbosa	06/06/2023	SEMINÁRIO INTERNACIONAL GEORGES BATAILLE E INTERCONEXÕES ESTÉTICAS: erotismo, transgressão, sacrifício, escritura e experiência interior	UnB	R\$ 225.488,00	Internacional	20/07/2023	22/07/2023	115131283	REPROVADO
4	Amanda Azevedo Nunes da Silva	08/06/2023	XVI Conferencia Interamericana de Educacion Matemática (XVI CIAEM)	UnB	R\$ 5.000,00	-	30/07/2023	04/08/2023	115263006	REPROVADO
5	Sara Alves Ferreira de Araújo	09/06/2023	V SEMAPLE- Seminário de Avaliação de Proficiência em Línguas Estrangeiras	UnB	R\$ 4.400,00	-	15/09/2023	16/09/2023	115304722	REPROVADO
6	Eduardo Alano Vieira	12/06/2023	I ENCONTRO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA DO DISTRITO FEDERAL: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE MANDIOCA DE MESA	EMBRAPA	R\$ 148.500,00	Regional	13/09/2023	13/09/2023	115310277	APROVADO
7	Fernanda Marsaro dos Santos	13/06/2023	SIMPÓSIO – Criatividade, Tecnologia e Empreendedorismo na Educação Integral: o Ensino Médio e a Educação Profissional na perspectiva das ferramentas de inovação	Secretaria de Educação -SEEDF	R\$ 150.000,00	Regional	03/07/2023	03/07/2023	115322112	APROVADO
8	Helson Mario Martins do Vale	13/06/2023	53º Congresso Brasileiro de Fitopatologia	UnB	R\$ 284.800,00	Nacional	07/08/2023	10/08/2023	115337512	REPROVADO
9	Adalmir de Oliveira Gomes	14/06/2023	Encontro de Administração da Justiça - EnAJUS 2023	UnB	R\$ 100.000,00	Internacional	23/10/2023	26/10/2023	115339569	APROVADO
10	Mateus de Moraes Torres Ferreira	16/06/2023	A literatura comparada e a invenção de um Mundo Comum	UnB	R\$ 3.000,00	-	10/07/2023	14/07/2023	115435316	REPROVADO

Após a análise da SUCTI, as propostas foram encaminhadas para área técnica para análise da documentação apresentada em conformidade com item 11.2.4.1 do Edital.

CRITÉRIO II – ANÁLISE HABILITAÇÃO										
Nº	PROPONENTE	DATA DE SUBMISSÃO	NOME DO EVENTO	IE	VALOR SOLICITADO	TIPO	INÍCIO DO EVENTO	FINAL DO EVENTO	ANÁLISE ÁREA TÉCNICA	RESULTADO
1	Caio Cesar Holanda Ribeiro	05/06/2023	Segundo Workshop Internacional sobre Sistemas Quânticos Não-Estacionários	UnB	R\$ 100.000,00	Internacional	28/08/2023	01/09/2023	114662501	HABILITADO

2	Priscila Oliveira Rosa	06/06/2023	XIV Encontro de Botânicos do Centro-Oeste - ENBOC - Conhecer o Cerrado para Preservar	Jardim Botânico de Brasília/JBB	R\$ 55.100,00	Regional	27/07/2023	29/07/2023	114694410	NÃO HABILITADO
3	Sidney Barbosa	06/06/2023	SEMINÁRIO INTERNACIONAL GEORGES BATAILLE E INTERCONEXÕES ESTÉTICAS: erotismo, transgressão, sacrifício, escritura e experiência interior	UnB	R\$ 225.488,00	Internacional	20/07/2023	22/07/2023	114855939	NÃO HABILITADO
4	Amanda Azevedo Nunes da Silva	08/06/2023	XVI Conferência Interamericana de Educação Matemática (XVI CIAEM)	UnB	R\$ 5.000,00	-	30/07/2023	04/08/2023	114881708	NÃO HABILITADO
5	Sara Alves Ferreira de Araújo	09/06/2023	V SEMAPLE- Seminário de Avaliação de Proficiência em Línguas Estrangeiras	UnB	R\$ 4.400,00	-	15/09/2023	16/09/2023	114899323	NÃO HABILITADO
6	Eduardo Alano Vieira	12/06/2023	I ENCONTRO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA DO DISTRITO FEDERAL: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE MANDIOCA DE MESA	EMBRAPA	R\$ 148.500,00	Regional	13/09/2023	13/09/2023	114953935	NÃO HABILITADO
7	Fernanda Marsaro dos Santos	13/06/2023	SIMPÓSIO – Criatividade, Tecnologia e Empreendedorismo na Educação Integral: o Ensino Médio e a Educação Profissional na perspectiva das ferramentas de inovação	Secretaria de Educação -SEEDF	R\$ 150.000,00	Regional	03/07/2023	03/07/2023	115085940	NÃO HABILITADO
8	Helson Mario Martins do Vale	13/06/2023	53º Congresso Brasileiro de Fitopatologia	UnB	R\$ 284.800,00	Nacional	07/08/2023	10/08/2023	115112176	HABILITADO
9	Adalmir de Oliveira Gomes	14/06/2023	Encontro de Administração da Justiça - EnAJUS 2023	UnB	R\$ 100.000,00	Internacional	23/10/2023	26/10/2023	115309592	NÃO HABILITADO
10	Mateus de Moraes Torres Ferreira	16/06/2023	A literatura comparada e a invenção de um Mundo Comum	UnB	R\$ 3.000,00	-	10/07/2023	14/07/2023	115422031	NÃO HABILITADO

Após a análise das propostas, considerando o CRITÉRIO I – ANÁLISE SUCTI e CRITÉRIO II – HABILITAÇÃO, informamos a APROVAÇÃO da seguinte proposta:

PROPOSTAS APROVADAS									
Nº	PROPONENTE	DATA DE SUBMISSÃO	NOME DO EVENTO	IE	VALOR	TIPO	INICIO DO EVENTO	FINAL DO EVENTO	RESULTADO FINAL
1	Caio Cesar Holanda Ribeiro	05/06/2023	Segundo Workshop Internacional sobre Sistemas Quânticos Não-Estacionários	UnB	R\$ 100.000,00	Internacional	28/08/2023	01/09/2023	SELECIONADA
TOTAL:					R\$ 100.000,00				

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o resultado final com 1 (uma) proposta habilitada, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Edital 07/2023, conforme apresentado pela Superintendência, Científica, Tecnológica e de Inovação. **INFORME: 1 - Negativa de Patrocínio Edital 02/2023: "31ª EXPOABRA 2023"**. Processo: 00193-00001343/2023-30. Proposta 117801739, submetida para análise do Comitê Interno de Patrocínio dia 17 de Julho de 2023 Título: "31ª EXPOABRA 2023" Período: 03 a 17 de setembro de 2023. Local de realização: Granja do Torto. Objetivo: proporcionar aos produtores rurais, criadores, empresários, pesquisadores e a sociedade em geral oportunidade de compartilhar conhecimento e realizar negócios, além de vivenciar experiências incríveis com as atividades pecuárias, culturais, turísticas e gastronômicas, atuando como um hub de inovação e transferência de tecnologia e inovação, na modalidade presencial. Após Memória de reunião enviado pelo comitê interno de patrocínio 119053721 onde se lê: O Comitê negou a proposta considerando que conforme item 13.1.9 do Edital 02-2023, "serão desclassificadas as propostas que apresentarem nota abaixo de 3 no critério "a" (visibilidade da marca institucional)". A proposta não atingiu os requisitos mínimos da tabela de avaliação prevista no Edital 02/2023 de Patrocínio da FAPDF. Nesse contexto, o comitê de patrocínio realizou o informe ao proponente no dia 27 de julho do corrente ano, acerca da negativa de aprovação da proposta submetida 117801739. E para constar, eu Luana Fonseca da Costa, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília-DF, 03 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, em 03/08/2023, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 03/08/2023, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA FONSECA DA COSTA- Matr. 1700482-9, Executor(a) de Contrato.**, em 03/08/2023, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2023, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 03/08/2023, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA- Matr. 1692085-6, Superintendente da Unidade de Administração Geral substituto(a)**, em 03/08/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal substituto(a)**, em 04/08/2023, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **119054416** código CRC= **1F08D894**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 3462-8800
Site - www.fap.df.gov.br